



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2020

A **Prefeitura do Município de São Miguel dos Campos, Estado de Alagoas**, no uso das atribuições legais **TORNA PÚBLICO** o presente Edital que estabelece instruções especiais destinadas à realização deste **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS**. O presente Edital tem por objetivo a formação de **cadastro de reserva** visando futuras contratações temporárias excepcional interesse público, e com fulcro nos decretos de emergência do governo federal, estadual e municipal, de **profissionais da área de saúde** para, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, **atuarem no programa de combate a pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus)**.

1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. O Processo Seletivo Simplificado – PSS – será regido por este Edital e realizado pela Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos, através da Secretaria Municipal de Saúde.

1.2. Os candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado serão avaliados pela Grupo Técnico responsável pela seleção, que fará a análise e seleção levando em consideração currículo, títulos e experiência.

1.3. Os candidatos selecionados irão compor cadastro de reserva, respeitando-se a ordem de classificação no Processo Seletivo Simplificado, exclusivamente para atender à necessidade temporária e de excepcional interesse público, em regime de contrato temporário, em conformidade com inciso IX, do Art. 37 da Constituição Federal.

1.4. A inscrição no Processo Seletivo Simplificado implicará, desde logo, a ciência e aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste edital 01/2020.

1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. O Processo Seletivo Simplificado – PSS – será regido por este Edital e realizado pela Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos, através da Secretaria Municipal de Educação que nomeará uma comissão técnica organizadora que coordenará os trabalhos.

1.2. Os candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado serão avaliados pela comissão técnica responsável pela seleção, que fará a análise e seleção levando em consideração currículo, títulos e experiência.

1.3. Os candidatos selecionados irão compor cadastro de reserva, respeitando-se a ordem de classificação no Processo Seletivo Simplificado, exclusivamente para atender à necessidade temporária e de excepcional interesse público, suprimindo as vagas, ora evidenciadas, exclusivamente junto a Secretaria Municipal de Educação, em regime de contrato temporário, em conformidade com inciso IX, do Art. 37 da Constituição Federal.



1.4. A inscrição no Processo Seletivo Simplificado implicará, desde logo, a ciência e aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste edital 01/2020.

1.5. É de responsabilidade do candidato conhecer a legislação mencionada no edital e demais determinações referentes ao Processo Seletivo Simplificado para certificar-se de que possui todas as condições e pré-requisitos para prestar as provas e apresentar documentos necessários exigidos para o cargo por ocasião da nomeação se aprovado e convocado.

2 - DAS VAGAS E DAS INSCRIÇÕES:

2.1. As vagas destinam-se aos cargos de **Médico, Enfermeiro, Auxiliar de Enfermagem e Técnico de Enfermagem**, e deverão ser preenchidas por candidatos que disponham de escolaridade e requisitos mínimos exigidos por cada cargo.

2.2. **As inscrições ocorrerão nos dias 21 de março a 30 de abril de 2020**, exclusivamente através do e-mail smcampos.saude@gmail.com.

2.3. A inscrição deverá ser efetuada mediante o envio do currículo e documentos que comprovem a habilitação para o cargo.

3 – DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO:

3.1. Para a inscrição nesta seleção, exigir-se-ão cópias e originais, para fins de conferência; ou os documentos autenticados.

3.2. Currículos profissional, diploma, certificados e declarações que comprovem as referidas experiências, bem como comprovante de inscrição no respectivo conselho de classe.

3.3. Ficha de inscrição devidamente preenchida indicando o cargo em que pleiteia a vaga.

3.4. Cópia da Carteira de Identidade.

4.5. Cópia do CPF.

4.6. Comprovante de Residência.

4 - DOS RESULTADOS:

4.1. A Comissão designada pelo Executivo Municipal será responsável pela seleção dos profissionais que atendam aos requisitos técnicos e administrativos exigidos neste instrumento convocatório, mediante análise curricular, de títulos e experiência profissional dos candidatos.

4.2. Considerando que a situação demanda o urgente emprego de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença no Município de São Miguel dos Campos/AL, os profissionais inscritos no presente Processo Seletivo, já poderão ser convocados para início de suas atividades a partir do dia 23 de março de 2020.



5 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1. A admissão do candidato classificado dar-se-á através de contratação temporária de excepcional interesse público;

5.2. **A aprovação do candidato não assegurará o direito à sua contratação automática, e sim, sua inclusão no cadastro reserva, o que representa a possibilidade de uma posterior contratação temporária em caso de necessidade da administração;**

5.3. O contrato poderá ser rescindido, a qualquer tempo, independente de notificação, caso o programa para qual foi selecionado seja extinto, ou caso a Secretaria Municipal de Saúde **encaminhe profissional do Quadro Efetivo**, para ocupar a vaga temporariamente preenchida pelo profissional que for aprovado através da presente seleção;

5.4. A inscrição do candidato implica o conhecimento e aceitação das regras e condições estabelecidas nas instruções específicas;

5.5. As ocorrências não previstas por este Edital serão resolvidas pela Comissão responsável pelo Processo Seletivo Simplificado 01/2020.

5.6. O candidato convocado para contratação temporária que não comparecer no prazo vigente do instrumento de convocação, será excluído do cadastro.

Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos, 21 de março de 2020.

PEDRO RICARDO ALVES JATOBÁ
PREFEITO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS-AL